

Diretrizes Curriculares Nacionais, um fio condutor na formação acadêmica do enfermeiro¹

National Curriculum Guidelines, a thread in academic nursing education

Directrices Curriculares Nacionales, un hilo en la formación de enfermería académica

Diana CECAGNO², Juliana Marques WEYKAMP³, Susana CECAGNO⁴, Adriane de Medeiros CALVETTI⁵,
Hedi Crecencia Heckler de SIQUEIRA⁶

RESUMO

Objetivo: investigar o conhecimento dos docentes e acadêmicos acerca da legislação que rege a formação acadêmica do enfermeiro. **Métodos:** Estudo descritivo, exploratório com abordagem quantitativa, realizado em cinco Instituições de Ensino Superior da Região Sul do Rio Grande do Sul/Brasil) e uma em Murcia/Espanha. Os dados foram coletados por meio de entrevista com 24 participantes, dois docentes e dois acadêmicos de cada uma das instituições e analisados segundo o recomendado pela técnica da Análise de Conteúdo. Como complemento foi realizada análise estatística descritiva e de variância. **Resultados:** A maioria dos docentes e a minoria dos acadêmicos afirmam conhecer a legislação acerca da formação acadêmica do enfermeiro. **Conclusão:** é necessário ampliar, junto aos docentes e acadêmicos de enfermagem, a discussão acerca da legislação que fundamenta e conduz a formação acadêmica do enfermeiro.

Descritores: Enfermeiras e enfermeiros; Currículo; Legislação

ABSTRACT

Objective: To investigate the knowledge of teachers and students about the legislation governing the academic nursing education. **Methods:** A descriptive, exploratory study with quantitative and qualitative approach, carried out in five higher education institutions in southern Rio Grande do Sul / Brazil) and one in Murcia / Spain. Data were collected through interviews with 24 participants, two teachers and two students from each institution and analyzed as recommended by the technique of content analysis. Complementing was conducted descriptive statistical analysis and variance. **Results:** Most of the teachers and the minority of scholars claim to know the rules about academic nursing education. **Conclusion:** it is necessary to expand, with teachers and nursing students, the discussion about the legislation that establishes and conducts academic nursing education.

Descriptors: Nurses; Curriculum; Legislation

RESUMEN

Objetivo: Investigar el conocimiento de los profesores y estudiantes sobre la legislación que rige la formación de enfermería académica. **Métodos:** Estudio descriptivo, exploratorio con enfoque

¹Artigo originado da Tese: Formação “Acadêmica do Enfermeiro na Perspectiva Eossistêmica”, defendida em 2015.

²Enfermeira. Doutora em Enfermagem. Professora Adjunta 2 da Faculdade de Enfermagem da Universidade Federal de Pelotas, Pelotas, RS, Brasil. E-mail: cecagnod@yahoo.com.br

³Enfermeira. Mestre e Doutoranda em Enfermagem Programa de Pós-Graduação em Enfermagem/Saúde da Universidade Federal do Rio Grande, Pelotas, RS, Brasil. E-mail: juweykamp@hotmail.com

⁴Enfermeira. Mestranda em Enfermagem. Enfermeira do Hospital Escola/UFPEL, Pelotas, RS, Brasil. E-mail: cecagno@bol.com.br

⁵Enfermeira. Doutora em Enfermagem. Enfermeira do Hospital Escola/UFPEL, Pelotas, RS, Brasil. E-mail: adrianecalvetti@gmail.com

⁶Enfermeira e Administradora Hospitalar. Doutora em Enfermagem. Professora Emérita da FURG, Rio Grande, RS, Brasil. E-mail: hedihs@terra.com.br

cuantitativo y cualitativo, llevado a cabo en cinco centros de enseñanza superior en el sur de Rio Grande do Sul / Brasil) y uno en Murcia / España. Los datos fueron recolectados a través de entrevistas con 24 participantes, dos profesores y dos estudiantes de cada institución y se analizaron según lo recomendado por la técnica de análisis de contenido. Como complemento se realizó un análisis estadístico descriptivo y varianza. **Resultados:** La mayoría de los profesores y la minoría de estudiosos afirman conocer las reglas sobre la formación de enfermería académica. **Conclusión:** es necesario ampliar, con los profesores y estudiantes de enfermería, la discusión sobre la legislación que establece y lleva a cabo la formación de enfermería académica.

Descriptores: Enfermeros; Curriculum; Legislación

INTRODUÇÃO

O processo de formação acadêmica, com base nas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN), necessita estar fundamentado na perspectiva de tornar o sujeito capaz de pensar reflexiva e criticamente, inovando e criando, com autonomia, soluções para os desafios apresentados no cotidiano.¹ Assim, este processo constitui-se no desenvolvimento de um cidadão crítico, capaz de enfrentar as rápidas mudanças do conhecimento e seus reflexos no mundo do trabalho.²

Uma instituição educativa necessita oportunizar uma aprendizagem coerente com o espaço/tempo em que se encontra, enfatizando a prática do trabalho coletivo e o estabelecimento de novas estruturas de participação, ou seja um esforço conjunto para que todos os envolvidos sejam proativos no processo de ensino aprendizagem.³ Portanto, a formação acadêmica precisa garantir a igualdade de oportunidades de acesso, a vivência de experiências eficientes e potencializadoras, para então contribuir na reconstrução de uma sociedade mais humana, justa, solidária e democrática.⁴

Esses aspectos podem ser oportunizados por meio da implementação de um Projeto Pedagógico ancorado na Constituição Federal⁵/ Brasileira/88, LDB/96⁶ e nas

DCN/ENF⁷, elaborado de maneira distinta do tradicionalmente utilizado, onde o processo de ensino aprendizagem ocorre de maneira fragmentada e mecanicista.

Nesta linha de pensamento, uma formação generalista que potencialize uma atuação profissional transformadora, inovadora, eficiente e eficaz pautada no ser, pensar e agir de forma que o saber fazer englobe as dimensões de arte, ciência e técnica da disciplina da enfermagem. A formação generalista possibilita substituir o modelo biomédico especializado, fragmentado e hierarquizado, tendo como base as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Enfermagem (DCNCGE), as quais normatizam a formação para o futuro exercício profissional com seis competências: atenção à saúde, tomada de decisão, comunicação, liderança, administração e gerenciamento e educação permanente.⁸

Na elaboração do Projeto Pedagógico (PP), quanto as características, a Lei de Diretrizes e Bases aponta que deve oportunizar a identificação da autonomia da instituição, sua identidade, a visualização de que ela precisa ser vista como espaço público, e, portanto, deve garantir a possibilidade

de diálogo, fundado na reflexão coletiva (LDB/96)⁶. Neste ínterim, é preciso conceber o PP da Instituição de Ensino Superior (IES) como ferramenta que projeta condutas, ações e atividades necessárias à organização do trabalho pedagógico, tendo como centro motivador o discente e as necessidades regionais.

As transformações ocorridas nos PPs dos cursos de graduação em enfermagem no Brasil, fundamentadas na DCN/ENF/2001 buscaram uma formação direcionada pelos princípios do Sistema Único de Saúde (SUS) brasileiro.¹ Nesse ponto de vista, a reforma pedagógica e/ou curricular dos cursos de graduação em enfermagem, que estão ocorrendo em todo Brasil evidencia a preocupação com a cidadania e procuram articular o ensino, serviço e movimentos populares.⁸

Desta forma, as IES que oferecem curso de graduação em enfermagem, que buscam adequar-lo ao proposto pelas DCN/ENF, carecem trabalhar as competências e habilidades para poder alcançar seus objetivos, entre eles, oferecer à sociedade profissionais aptos, competentes, embasados nos princípios éticos e legais da profissão e em conformidade com o SUS. Neste sentido, um desafio a ser superado pelas instituições de ensino superior é a aproximação da formação teórica-prática e a práxis profissional.⁹ Portanto, as DCN/ENF e a organização dos PP dos cursos de enfermagem se constituem no alicerce para a formação de enfermeiros e apontam para o conhecimento considerado importante na profissão.¹⁰

Assim, as DCN/ENF, enquanto enfatizam uma formação voltada a capacitar o profissional enfermeiro para atuar nos diferentes espaços do mercado de trabalho, comprometidos com a oferta de ações e serviços de saúde, proporcionam uma perspectiva de mudança da prática, onde o mesmo seja agente transformador na busca por melhores condições de saúde individual e coletiva, com terminalidade e resolutividade em todos os níveis de complexidade.¹¹

AS DCN/ENF definem o conjunto de regulamentações e procedimentos relativos ao desenvolvimento dos PP dos cursos de enfermagem. Ainda, contribuem e apontam ideias capazes de conduzir para um espaço de inovação e qualidade na formação do enfermeiro, promotor da saúde integral do ser humano. Cientes destes fatos, este artigo tem como questão de pesquisa: qual o conhecimento dos docentes e acadêmicos acerca da legislação que rege a formação acadêmica do enfermeiro?

Objetiva-se investigar o conhecimento dos docentes e acadêmicos acerca da legislação que rege a formação acadêmica do enfermeiro.

METODOLOGIA

Estudo descritivo, exploratório com abordagem quanti-qualitativa, realizado em cinco IES da Região Sul do Rio Grande do Sul/Brasil (duas públicas e três privadas) e uma (pública) em Murcia/Espanha. Foram participantes dois docentes de cada IES participante, constituídos pelo atual coordenador do Curso de Enfermagem e um docente que participou da construção do PP

vigente, indicado pelo coordenador e dois discentes do último semestre do curso, selecionados por sorteio aleatório, compondo quatro participantes de cada-IES, totalizando 24 partícipes.

A coleta de dados teve início após a aprovação da proposta pelo Comitê de Ética em Pesquisa na Área da saúde/FURG (CEPAS), com o parecer nº 166/2013 e foi realizada por meio de entrevista. Para preservar o anonimato o participante docente foi identificado com a letra D (docente) seguida de dois números arábicos, um relativo a IES a que pertence seguido de outro atinente a ordem em que as entrevistas foram realizadas e a letra A (acadêmico) aos participantes discentes seguindo-se o mesmo processo (D1, 1; D1,2; A1,1; A1,2).

Informou-se a cada um dos participantes sobre a forma da entrevista escrita/digital, assistida/dialogada. Foi entregue ao participante o roteiro com as questões, um direcionado aos docentes e o outro aos acadêmicos. O pesquisador disponibilizou computador tipo *Laptop* para que o participante digitasse as respostas das questões do roteiro da entrevista. A entrevista foi designada como assistida porque o entrevistador permaneceu junto ao entrevistado. A permanência do pesquisador junto ao participante, durante o período da entrevista, teve a finalidade de esclarecer possíveis dúvidas e assegurar a emissão das respostas pelo participante. Além disso, a permanência do pesquisador junto ao participante, reduz as possibilidades das eventuais perdas dos roteiros preenchidos. Posteriormente a cada

entrevista, os dados foram transferidos, na íntegra, para uma planilha, construindo um banco de dados.

Para realizar a análise dos dados utilizou-se a técnica da Análise de Conteúdo, que, compreende três pólos: a pré-análise; a exploração do material; e o tratamento dos resultados: a inferência e a interpretação.¹² Tais pólos foram criteriosamente observados a fim de que pudessem colaborar para o desvelar dos conteúdos das mensagens, tanto os encontrados nos documentos como as obtidas pelas entrevistas.

Na sequência, após a análise dos dados qualitativos optou-se por inserir a abordagem quantitativa, com o intuito de auxiliar na compreensão, aprofundamento e enriquecimento da proposta. Isto, por entender que essa ação permite: ampliar a visibilidade do perfil dos participantes, realizar a análise da frequência e porcentagem dos resultados qualitativos. Além disso, avaliar e comparar quantitativamente as dimensões estudadas nos resultados qualitativos, bem como, quantificar as relações entre variáveis do estudo, possibilitando corroborar, positivamente, com os resultados encontrados na abordagem qualitativa.

Considera-se oportuno enfatizar que, para cada categoria referente aos dados qualitativos, foi realizada uma abordagem quantitativa, por meio da análise estatística realizada com a utilização do aplicativo computacional SPSS, versão 2.0.¹³ Foram obtidas as frequências absolutas e porcentagens para as respostas das perguntas que constituíram o formulário realizando-

se análise estatística descritiva e análise de variância (Anova *One-way*/Anova de um fator).

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Os acadêmicos que fizeram parte deste estudo estavam cursando último semestre do curso de enfermagem, 10 (83,3%) são do sexo feminino, com média de idade de 26,3 anos, 8 (66,7%) são solteiros e 9 (75%) não tem atividade ocupacional formal. Essas características encontram semelhança em estudos realizados em Universidades do sudeste, centro Oeste, sul e sudeste do país, no qual foram consideradas influentes na forma como os estudantes se envolvem e se corresponsabilizam no processo de ensino aprendizagem.¹⁴⁻¹⁵

Em relação os docentes, 6 (50%) são doutores, 4 (33,3%) mestres e 2 (16,7%) especialistas, cujas médias e desvio padrão, de tempo de graduação (TG), o tempo dedicado ao ensino superior (TDES) e o tempo de docência na atual IES (TDI) são, respectivamente, 20(\pm 9,75), 15(\pm 9,35) e 13(\pm 8,5) anos. Esta constatação permite afirmar que as instituições públicas têm em seu quadro funcional o maior número de doutores, com maior tempo de docência no ensino superior e permanência na Instituição, em relação aos que atuam nas IES privadas. Este perfil é semelhante ao encontrado num estudo realizado em Minas Gerais, junto a Universidades públicas e privadas, no qual foi mencionado que o plano de carreira e estabilidade no emprego, oportunizado pelo setor público, contribui para estes resultados.¹⁶

Quanto o conhecimento dos acadêmicos e docentes acerca da legislação que rege a formação acadêmica do enfermeiro, as unidades de registro encontradas, a partir das entrevistas realizadas, estão pontuadas a seguir:

Baseado nas DCN. D.1.1 D.1.2., D.2.2, A.2.1., D.3.1., D.3.2.; D.4.1., A.4.1. A.4.2., D.5.1 D.6.1; D.6.2

Conhecimento inadequado D.1.2; D.3.1. A.1.1., A.1.2. A.2.2 ,A.3.1, A.3.2, A.5.1., A.5.2., A.6.1., A.6.2.

Pode-se afirmar que a maioria dos docentes afirmam conhecer a legislação vigente, embora pontuam apenas as DCN/ENF. Contrapondo-se ao afirmado pelos docentes, a maioria dos acadêmicos possuem conhecimento inadequado das leis que fundamentam sua formação.

A análise de interação realizada entre as variáveis possibilita evidenciar que os docentes com mais tempo de formação e de atividade de ensino, tanto no Ensino Superior quanto na IES afirmam reconhecer, nas DCN/ENF, a legislação que rege a formação acadêmica do enfermeiro.

Entre os acadêmicos, 66,66% com média de idade de 27,2 anos relataram não conhecer a legislação, enquanto 33,34% com média de idade de 24,5 anos afirmaram conhecer a legislação vigente acerca da formação acadêmica do enfermeiro. Quanto ao estado ocupacional foi possível inferir que a maioria dos que não trabalham, não conhecem a legislação vigente. Este dado permite assinalar uma importante fragilidade, ao se considerar que a formação do profissional enfermeiro necessita estar

vinculada ao mundo do trabalho e à prática social, na busca pelo desenvolvimento de uma mentalidade de formação de cidadãos, profissionais conscientes ao seu dever na sociedade.

Portanto, reconhecer a legislação que sustenta e interage com os demais elementos apoiando a formação, potencializa as intenções e ações, visto que, conhecendo o contexto, podem ser capazes de promover reflexões, auxiliar no desenvolvimento de distintas competências, habilidades e atitudes fundamentais para o exercício da profissão. Isto pode auxiliar na tomada de decisões adequadas nos conflitos cotidianos, além de implementar ações apropriadas à realidade, fazendo diferença na trajetória acadêmica e, conseqüentemente, no resultado esperado.

Destaca-se, também que a formação, ancorada em projetos pedagógicos, voltada às metodologias dialógicas e participativas são capazes de proporcionar ao aluno o saber, o saber-fazer e o saber-ser, comprometidos com as mudanças da sociedade para atuar com autonomia, eficiência e eficácia nos serviços de saúde.²

A formação acadêmica do enfermeiro vem sofrendo, nas últimas décadas, transformações significativas oriundas da LDB/96 e da proposta do SUS que provocou a (re)orientação dos sistemas e serviços de saúde e, como consequência, das Instituições que formam/graduam profissionais da área da saúde. Um dos grandes desafios a serem alcançados pela proposta do SUS é a formação de profissionais, com conhecimentos, competências,

habilidades e atitudes, que possibilitem uma atuação profissional direcionada às necessidades sociais de saúde da população e especificidades regionais.¹⁷

Deste modo, a formação profissional requer/promove implicações filosóficas, legislativas, metodológicas, curriculares, sócio-políticas, contextuais, entre outras, que são tecidas em conjunto e se entrelaçam constituindo a teia de formação do enfermeiro. Portanto, é ímpar que tanto o docente quanto o acadêmico tenham conhecimento da DCN/ENF, uma vez que elas fundamentam a construção do conhecimento e o desenvolver da formação pessoal e profissional.

Entende-se que conhecer as bases legais da formação do enfermeiro potencializa uma formação capaz de desenvolver conhecimentos, competências, habilidades e atitudes que possibilitam escolher, implementar e aplicar estratégias para o aperfeiçoamento pessoal e profissional do enfermeiro.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considera-se que no processo de formação, com base nas DCN/ENF, o desafio é formar profissionais/enfermeiros para a aquisição de novos conhecimentos e tecnologias, com competência técnica e política, dotada de raciocínio, percepção e sensibilidade para as questões da vida, do mundo do trabalho e da sociedade, capacitando-os para intervir em contextos de incertezas, instabilidades e múltiplas possibilidades.

Os resultados encontrados permitem concluir que os docentes reconhecem as DCN/ENF como legislação que rege a formação acadêmica do enfermeiro, entretanto, demonstram fragilidades em relação a LDB/96, o SUS e Carta Magna/88. Os acadêmicos não conhecem a legislação que rege sua formação acadêmica.

Tem-se a expectativa que este estudo contribua para o repensar de acadêmicos, docentes e gestores das Instituições que oferecem cursos de graduação em enfermagem a fim de que promovam uma ampla discussão acerca da legislação que fundamenta e conduz a formação acadêmica do enfermeiro.

REFERÊNCIAS

1. Cecagno D. Formação acadêmica do enfermeiro na perspectiva ecossistêmica [tese]. Rio Grande (RS): Universidade Federal do Rio Grande; 2015. 236 f.
2. Winters JRF, Do Padro ML, Heidemann ITSB. A formação em enfermagem orientada aos princípios do Sistema Único de Saúde: percepção dos formandos. Esc Anna nery [Internet]. 2016; 20(2):248-253. ISSN 2177-9465. <http://dx.doi.org/10.5935/1414-8145.20160033>.
3. Howard SA. Las redes sociales en la educacion. In: Prendes Espinosa MP (coord). Tecnologías, desarrollo universitario y pluralidad cultural. Editorial Marfil; 2011. 49-59p.
4. Sanchez PA, Rodriguez RH, Frutos AE. Interculturalidad en el siglo XXI. In: Prendes Espinosa MP (coord). Tecnologías, desarrollo universitario y pluralidad cultural. Editorial Marfil, S.A.; 2011. p.79- 89.
5. Ministério da Saúde (BR). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 1988.
6. Ministério da Saúde (BR). Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da Educação Nacional. Diário Oficial da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 1996. Disponível em: www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm Acesso em: 24 de maio de 2016.
7. Ministério da Educação (BR). Conselho Nacional de Educação. Resolução CNE/CES n. 3, de 7 de novembro de 2001. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Enfermagem, 2001.
8. Silva MJ, Souza EM, Freitas CL. Formação em enfermagem: interface entre as diretrizes curriculares e os conteúdos de atenção básica. Rev bras enferm. 2011;64(2):315-12.
9. Corbellini VL, Santos BRLD, Ojeda BS, Erhart LM, Eidt OR, Stein SC et al. Nexos e desafios na formação profissional do enfermeiro. Rev Bras Enferm. 2010; 63(4):555-60.
10. Niemeyer F, Silva KSD, Krause MHL. Diretrizes Curriculares de Enfermagem: governando corpos de enfermeiras. Texto contexto enferm.2010; 19(4):767-73.
11. Fernandes JD, Rebouças LC. Uma década de diretrizes curriculares nacionais: avanços e desafios. Rev bras enferm.2013;66(esp):95-101.
12. Bardin L. Análise de conteúdo. Lisboa: Edições 70; 2011.

13. Armonk NY. IBM Corp. SPSS. Versão 2.0 IBM SPSS Statistics for Windows; 2011.

14. Gomes FC, França EG, França ISX, Sousa FS. Scientific Study Participation Profile of students completing undergraduate nursing: an exploratory study. Online braz j nurs [Internet] 2014. [citado 2014 Abr 17]. Disponível em:

<http://www.objnursing.uff.br/index.php/nursing/article/view/4396>.

15. Bublitz S, Guido LA, Kirchhof RS, Neves ET, Lopes LFD. Perfil sociodemográfico e acadêmico de discentes de enfermagem de quatro instituições brasileiras. Rev gaucha enferm. 2015;36(1):77-83.

16. Terra FS, Secco IAO, Robazzi MLCC. Perfil dos docentes de cursos de graduação em Enfermagem de universidades públicas e privadas. Rev enferm UERJ. 2011; 19(1):26-33.

17. Ministério da Saúde (BR). Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos. Departamento de Ciência e Tecnologia. Agenda nacional de prioridades de pesquisa em saúde. 2. Ed. Série B. Textos Básicos em Saúde. Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2008. 68 p.

Data da submissão: 2016-06-06

Aceito: 2016-07-06

Publicação: 2016-08-24